

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO



DIRECÇÃO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO

Registado

Exmo. Senhor
 Presidente da
 Câmara Municipal de Cascais
 A/c Sr. Arq. João Tiago Gonçalves
 Praça 5 de Outubro
 2745 – 501 CASCAIS

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

SCST -

Assunto: Comissão Regional da Grande Área Metropolitana de Lisboa

Envio de cópia das fichas de projecto dos pedidos de instalação de estabelecimentos comerciais formalizados na 2ª fase de candidatura 2007 - Novembro

No âmbito da coordenação cometida a esta Direcção Regional e no cumprimento do n.º 2 do art. 17.º da Lei n.º 12/2004, de 30 de Março, junto enviamos cópia das fichas de projecto e respectivos documentos dos seguintes pedidos de autorização de instalação, para efeitos de decisão em sede de Comissão Regional:

| concelho | referência | insígnia |
|----------|---------------|-----------------|
| Cascais | RE/3/320/2007 | El Corte Inglés |

O processo encontra-se disponível para consulta nas instalações da DRE-LVT e no próprio dia e local da realização da mesma Comissão.

Posteriormente será dada indicação da data da referida reunião.

Com os melhores cumprimentos.

O Director de Serviços

Hugo Vargas Carolino

Anexo: 1 ficha de projecto

As DDPE
 Para conhecimento.



EB



INFORMAÇÃO Nº 0111/2008

Pág 1

Data: 07-04-2008

DE: Direcção de Serviços do Comércio e dos Serviços e Turismo

ASSUNTO: Pedido de autorização de instalação de estabelecimento de comércio a retalho
Localização: Junto ao nó da Auto -Estrada A5 - Carcavelos - freguesia: Carcavelos -
concelho: Cascais
Insígnia: El Corte Inglés - Referência: RE/3/320/2007 - 2ª Fase (Novembro) - alinea
b) n.º 1 do artº 10º da Lei n.º 12/2004, de 30 de Março

DESPACHO:

Vista. Possível com a subseguinte transacção.

07/01/08

Hugo Vargas Carolino
Director de Serviços



DRELVT

Direcção Regional da Economia
de Lisboa e Vale do Tejo

Lei n.º 12/2004, 30 de Março

regime de autorização a que estão sujeitas a instalação e a modificação de estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso em livre serviço e a instalação de conjuntos comerciais

ficha de projecto e proposta de decisão

Requerente: **El Corte Inglés - Grandes Armazéns, SA**

Tipo de estabelecimento: **Loja departamental**

Designação/Nome/Insígnia: **El Corte Inglés**

Regime: **2.ª Fase alinea b) do n.º 1 do art.º 10.º da Lei n.º 12/04, de 30 de Março**

Referência DRE: **RE/3/320/07**

Data do pedido: **22 de Novembro de 2007**



1. Proposta de decisão

Requerente: El Corte Inglés - Grandes Armazéns, SA

Tipo de estabelecimento: Loja departamental

Designação/Nome/Insignia: El Corte Inglés

Localização: Junto ao nó da Auto-Estrada - A5- freguesia de Carcavelos - , concelho de Cascais

Área de venda m² Área Bruta locável m²

Referência: RE/3/320/07 Data do pedido: 22-11-2007

Sistema de faseamento (nº 1 do artigo 10º da Lei nº 12/04)

Conjuntos comerciais 1º Fase
 2º Fase

Estabelecimentos de comércio a retalho

AV > 1 500 m² 1º Fase
 2º Fase

AV < 1 500 m² 1º Fase
 2º Fase
 3º Fase

Não abrangidos pelo sistema de faseamento (nº 2 do artigo 10º da Lei nº 12/04)

Todo o ano

Entidades

Consulta Pública

| | Remetido: | | Parecer emitido: | | Deferimento tácito | | Consulta Pública |
|------|-------------------------------------|--------|-------------------------------------|--------|-------------------------------------|--|---|
| DGAE | <input checked="" type="checkbox"/> | 13-Dez | <input checked="" type="checkbox"/> | 27-Fev | <input type="checkbox"/> | | Sím <input checked="" type="checkbox"/> |
| C M | <input checked="" type="checkbox"/> | 13-Dez | <input checked="" type="checkbox"/> | 24-Jan | <input type="checkbox"/> | | Não <input type="checkbox"/> |
| CCDR | <input checked="" type="checkbox"/> | 13-Dez | <input checked="" type="checkbox"/> | | <input checked="" type="checkbox"/> | | |
| AMT | <input checked="" type="checkbox"/> | 13-Dez | <input checked="" type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> | | |
| IEP | <input checked="" type="checkbox"/> | 13-Dez | <input checked="" type="checkbox"/> | 29-Jan | <input type="checkbox"/> | | |

Decisão Favorável Desfavorável

Comissão Regional / Comissão Municipal

O Presidente da Comissão



2. Avaliação Final do Projecto

Valia do projecto

3.07

Na Grande Área Metropolitana de Lisboa e relativamente à 2.º fase - alínea b) do n.º 1 do art.º 10.º da Lei n.º 12/04, de 30 de Março, o projecto em análise foi o único que deu entrada enquadrado na tipologia de **loja departamental** - grande armazém com múltiplas secções, incluindo uma alimentar, pelo que não se procedeu à hierarquização de candidaturas:

RE/3/320/07 EL CORTE INGLÊS Carcavelos/Cascais

3,07 valia do projecto

A área de influência do presente projecto abrange algumas freguesias dos concelho de Cascais, do concelho de Oeiras e do concelho de Sintra, registando-se, nesta área, no decénio 1991-2001, um aumento da população residente de 473.748 para 611.785, originando uma variação percentual de 29,14%
O IPCR para esta área é de 131,67

Nesta área determinou-se ainda, uma densidade comercial de 391,31 que atingirá os 459,96, caso este pedido seja autorizado.

O processo de candidatura tem uma avaliação positiva de acordo com os critérios previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 9 da Lei n.º 12/04 de 30 de Março, e possui uma avaliação superior a 50% do valor máximo aplicável aos critérios c) e d) e e) do n.º 2 do mesmo artigo, pelo que nos termos da alínea b) do n.º 8 do art.º 9.º do mesmo diploma, considero que o projecto em causa deverá ser autorizado.



3. Características do Projecto

REQUERENTE: El Corte Inglés - Grandes Armazéns, SA

Morada: Av. António Augusto de Aguiar, n.º 31

Cod. Postal 1089 413 LISBOA Telefone: 213711701 Fax: 213832142

Nipc: 501810281

ENTIDADE EXPLORADORA:

a mesma que o requerente

CARACTERÍSTICAS DA LOJA DEPARTAMENTAL:

Localização: Junto ao nó da Auto-Estrada A5, freguesia de Carcavelos, concelho de Cascais

Nome: EL CORTE INGLÉS

Insignia: EL CORTE INGLÉS

Designação: EL CORTE INGLÉS

Ramo Comercial: área de venda contínua por diferentes ramos da Classificação de Actividades Económicas (CAE)

CAE: 5243; 5242;52432;5233;5244;52111;5245;5247 e 52452;52485;553 e 554, 5212

Nº Pisos: 14

Área de Venda: 46000 m2

Área de armazém 5000m2

Área de serviços de apoio e escritórios: 2000m2

Postos de Trabalho: 1400m2



4. Parecer especializado relativo a entidades

Parecer da DGE

Atribuição de 3,07 pontos ao presente pedido de instalação, face aos elementos apresentados pelo promotor e que serviram de análise para aplicação dos critérios c) e d) do n.º 2 do art.º 9.º, da Lei n.º 12/04, de 30 de Março.

Parecer da CM

Favorável à pretensão, condicionado à publicação do *Plano de Pormenor do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro* e demais projectos integrados.

Parecer da CCDR

Nos termos do n.º 12 do artigo 13.º da Lei n.º 12/2004, de 30 de Março, considera-se aprovada a localização pela produção de parecer favorável tácito.

Consulta Pública

O processo foi sujeito a consulta pública nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 16.º A consulta pública decorreu de 3 de janeiro a 6 de Março de 2008. O processo foi consultado por seis entidades/particulares, tendo tido duas contribuições escritas.



5. Cálculo da Valia do Projecto

pontuação obtida nos critérios

| Critérios previstos nas alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 12/2004, de 30 de Março | | Avaliação | |
|--|-----------------------------|-------------|-------------|
| a) | | Aprovado | |
| b) | | Aprovado | |
| Critérios previstos nas alíneas c), d) e e) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 12/2004, de 30 de Março | | Avaliação | Pontuação |
| Critério C | | Neutro | 2,72 |
| Critério D | | M. Positivo | 4,79 |
| Critério E | | Negativo | 1.70 |
| Pontuação Final | $P = 1/3 C + 1/3 D + 1/3 E$ | | 3.07 |

Observações:



6. Pontuação por critério

Critérios previstos nas alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 12/2004, de 30 de Março

a)

Aprovado

b)

Aprovado

Critérios previstos nas alíneas c), d) e e) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 12/2004, de 30 de Março

Critério C

2,72

pontos

Pontuação final do Critério C foi de 2,72 pontos (neutro), tendo subjacente o contributo do processo em apreciação para a melhoria da estrutura comercial na área de influência, das condições concorrenciais aí existentes bem como do contributo para a modernização do sector da distribuição.

Critério D

4,79

pontos

Pontuação final do Critério D foi de 4,79 pontos (muito positivo), tendo subjacente o contributo do processo em apreciação para a criação e qualidade de postos de trabalho da responsabilidade do promotor.

Critério E

1,70

pontos

Pontuação final do Critério E foi de 1.70 pontos (negativo), tendo subjacente o contributo deste processo para a promoção intersectorial e para a estabilidade nas relações contratuais com os fornecedores.





INFORMAÇÃO Nº 0111/2008

Pág 2

Exmo Sr. Director

O pedido de autorização de instalação de comércio a retalho com a insígnia El Corte Inglés, sito junto ao nó da Auto-Estrada A5 - Carcavelos, freguesia e concelho de Cascais, requerido por El Corte Inglés - Grandes Armazéns, S.A e com uma área de venda de 39000 m², foi sujeito a consulta pública nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 12/2004, de 30 de Março.

A consulta pública decorreu no período de 3 de Janeiro a 6 de Março de 2008.

O processo disponível foi consultado por 6 entidades/particulares, tendo duas entidades apresentado comentários por escrito.

No cumprimento do estipulado no n.º 5 do art.º 16.º do diploma acima referido, junto se anexa o correspondente relatório contendo os resultados da consulta pública, para consideração no processo de decisão.

A Técnica Superior

anexo: relatório





PROCESSO N.º RE/3/320/07 - SCST

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

REQUERENTE: El Corte Inglés – Grandes Armazéns, SA.

NÚMERO DE CONTRIBUINTE: 501 810 285.

PUBLICAÇÃO DO AVISO: Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º da citada Lei, o aviso foi publicado nos jornais diários “Correio da Manhã,” e 24Horas de 19 de Dezembro 2007.

DURAÇÃO DA CONSULTA: O período de consulta pública foi de 45 dias.

PERÍODO: de 3 de Janeiro a 6 de Março de 2008.

PARTICIPAÇÃO: O processo foi consultado por seis entidades/particulares.

CONTRIBUTOS: Foram recepcionados dois contributos escritos.

As entidades que se pronunciaram na fase de consulta pública por escrito foram :

Associação Empresarial do Concelho de Cascais e a Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana, cujos pareceres se anexam.

A Técnica Superior

Paula Santana



